

COMPROVANTES DE APORTE E SUPERÁVITS FINANCEIROS

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEMED

Ação	Ativo	ID	ID	ID	Nº Processo	Termo Contrato	Ano	Obra	Unidade	Município/UF	Data de Início da Execução	Data de Término da Execução	Situação da Obra	Última Vistoria Instituição	% Executado Instituição	Última Vistoria Empresa	% Executado Empresa	Tipologia	Valor Contrato
☒ Im	☒ A	2274	2274	2274	224-0550023-0000724	03/11/13	2013	310118 - Escola de Educação Infantil - Tipo B - Aniquilados	PRF/PR/CE	Umuarama PR	14/02/2013	12/02/2014	Concluída	03/07/2014	100,00%	18/02/2014	100,00%	Escola de Educação Infantil Tipo B	1.303.705,80
☒ Im	☒ A	24521	24521	24521	224-0550023-0000724	03/11/13	2013	310118 - Escola de Educação Infantil - Tipo B - Aniquilados	PRF/PR/CE	Umuarama PR	14/02/2013	12/02/2014	Concluída	03/07/2014	100,00%	18/02/2014	100,00%	Escola de Educação Infantil Tipo B	1.849.480,35
☒ Im	☒ A	1012345	1012345	1012345	1012345	03/11/13	2013	310118 - Escola de Educação Infantil - Tipo B - Aniquilados	PRF/PR/CE	Umuarama PR	14/02/2013	12/02/2014	Concluída	03/07/2014	100,00%	18/02/2014	100,00%	Escola de Educação Infantil Tipo B	1.570.519,25

Total de Registros: 3

de 07/01/2016 - 10:28:15, último acesso 07/01/2016 - 10:28:15 On Line

SIMC - São Carlos - Minas Gerais

ID	Situação da Obra	Última Vistoria Instituição	% Executado Instituição	Última Vistoria Empresa	% Executado Empresa	Tipologia	Valor Contrato
Concluída	02/03/2011	100,00%				Escola de Educação Infantil Tipo B	1.303.705,80
Concluída	03/07/2015	100,00%				Escola de Educação Infantil Tipo B	1.849.480,35
Planejamento pelo proponente						Projeto 1 Convencional	1.570.519,25

Bom Dia,
Lucas, minha colega entrou em contato contigo sobre a obra ID 1012849 (Tia Nina), foi encaminhado para o técnico Eduardo; agora na situação da obra aparece Planejamento pelo Proponente, o que significa isso? Ela está em férias.

Obrigado pela atenção.

Até mais.



Zimbra

bassofagundes@uruguaiiana.rs.gov.br**RES: Pró Infância - Uruguaina/RS****De :** lucas lima <lucas.lima@fnde.gov.br>**Assunto :** RES: Pró Infância - Uruguaina/RS**Para :** bassofagundes@uruguaiiana.rs.gov.br

Boa tarde, Jorge!

Qui, 07 de Jan de 2016 15:55

Em resposta ao solicitado informo que "Planejamento pelo Proponente" significa que a obra foi migrada de MI para projeto 1 convencional e o município pode dar início ao processo licitatório para contratação de uma empresa para executar os serviços. Qualquer dúvida entrar em contato no e-mail: adriana.montemazzo@fnde.gov.br.

Atenciosamente,

Lucas Rezende Ferreira de Lima
Técnico Administrativo – CGIMP
Coordenação Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos – CGIMP
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Telefone: (61) 2022-5181
E-mail: lucas.lima@fnde.gov.br

-----Mensagem original-----

De: Eng. Jorge Fagundes [<mailto:bassofagundes@uruguaiiana.rs.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 7 de janeiro de 2016 11:03

Para: LUCAS REZENDE FERREIRA DE LIMA

Assunto: Pró Infância - Uruguaina/RS

COMPROVANTES DE APORTE E SUPERÁVITS FINANCEIROS

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SMASH

PLANILHA REVISÃO VALORES ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

RECURSO	CÓD. VINCULADO	VALOR PREVISÃO RECURSO	VALOR FIXADO ORÇAMENTO	DIFERENÇA A MAIOR	DIFERENÇA A MENOR
PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE	1114	256.815,00	57.602,50		199.212,50
PAC I - CRIANÇA E ADOLESCENTE	1132	180.000,00	82.555,91		97.444,09
PTMC - PPD	1134	126.382,20	22.327,52		104.054,68
PETI	1133	99.600,00	56.169,87		43.430,13
PFMC - PAEF I	1134	156.000,00	102.597,97		53.402,03
PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	1134	60.000,00	56.516,86		3.483,14
IGD - M BOLSA FAMÍLIA	1063	190.915,32	275.280,00	84.364,68	
PISO BÁSICO FIXO	1133	288.000,00	152.640,00		135.360,00
IGD - M SUAS	1104	53.631,00	0,00		53.631,00
SERVIÇO CONVIVÊNCIA DE FORT. VINC.	1133	245.033,52	79.543,83		165.489,69
PISO F. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	1134	52.800,00			52.800,00
TOTAL		1.709.177,04	885.234,46	84.364,68	908.307,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PREVISÃO DE RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS
EXERCÍCIO 2017

DENOMINAÇÃO (REC. FEDERAL)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE	256.815,00												256.815,00
PAC I - CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
PTMC - PPD	10.531,85	10.531,85	10.531,85	10.531,85	10.531,85	10.531,85	10.531,85	10.531,85	10.531,85	10.531,85	10.531,85	10.531,85	126.382,20
PETI	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	99.600,00
PFMC - PAEF I	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	156.000,00
PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
IGD - M - BOLSA FAMÍLIA	15.909,61	15.909,61	15.909,61	15.909,61	15.909,61	15.909,61	15.909,61	15.909,61	15.909,61	15.909,61	15.909,61	15.909,61	190.915,32
PISO BÁSICO FIXO	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
IGD - M - SUAS	4.469,25	4.469,25	4.469,25	4.469,25	4.469,25	4.469,25	4.469,25	4.469,25	4.469,25	4.469,25	4.469,25	4.469,25	53.631,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORT. VINC.	20.419,46	20.419,46	20.419,46	20.419,46	20.419,46	20.419,46	20.419,46	20.419,46	20.419,46	20.419,46	20.419,46	20.419,46	245.033,52
PISO F. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	52.800,00
TOTAL	377.845,17	121.030,17	121.030,17	121.030,17	121.030,17	121.030,17	121.030,17	121.030,17	121.030,17	121.030,17	121.030,17	121.030,17	1.709.177,04

COMPROVANTES DE APORTE E SUPERÁVITS FINANCEIROS

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEMA

**Recibo de Transferência**

Número: 00562123920/0000000006166/144253

Data: 30/12/2016

Hora: 09:22:06

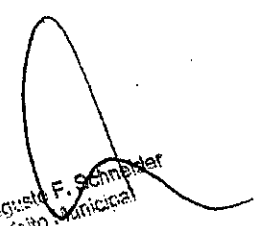
Canal: Office Banking
Data Débito: 30/12/2016
Valor: 328.000,00
Tipo Transferência: TED D
Conta de Débito: 0430-04.002069.0-6
Correntista Débito: 88.131.164/0001-07 - PREF MUN URUGUAIANA CTA MOVIMENTO
Banco ou IF de Crédito: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agência de Crédito: 0045-0
Conta de Crédito: 17773-3
Correntista de Crédito: 88.131.164/0001-07 - PREF MUN URUGUAIANA CTA MOVIMENTO
Finalidade: 00110 - TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE MESMA TITULARIDADE

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03613D1F6F8B670B1B2047810EE9F82F7063

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



Luiz Augusto F. Schmitzer
Prefeito Municipal



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 0045 Conta: 00000017773 De: 01/01/2017 a 16/01/2017 Pag: 00001 / 00004

----- PMU FND MUN MEIO AMB -----

Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
3012	Saldo Anterior em	30/12/2016			0,00C
0201	624-COBRANCA	100020900003614		14020	19,18C
	124-COBRANCA	8100209000020089		13020	9,00D
	345-BB CP ADM SUPR	00000070			10,18D
0201	Saldo Parcial				0,00C
0401	624-COBRANCA	1100410000000241		14020	590,90C
	124-COBRANCA	8100410000047531		13020	18,00D
	345-BB CP ADM SUPR	00000070			572,90D
0401	Saldo Parcial				0,00C
0601	624-COBRANCA	1100610000000205		14020	1.985,51C
	124-COBRANCA	8100610000098314		13020	9,00D
	170-TAR SERV MALOTE	890060800000402		13113	16,00D
	Tarifa referente a 30/12/2016				
0601	345-BB CP ADM SUPR	00000070			1.960,51D
0601	Saldo Parcial				0,00C
0901	624-COBRANCA	1100910000000320		14020	755,87C
	124-COBRANCA	8100910000045787		13020	9,00D
	345-BB CP ADM SUPR	00000070			746,87D
0901	Saldo Parcial				0,00C
1001	624-COBRANCA	1101010000000217		14020	19,18C
	124-COBRANCA	81010100000108759		13020	9,00D
	345-BB CP ADM SUPR	00000070			10,18D
1001	Saldo Parcial				0,00C
1101	624-COBRANCA	1101110000000289		14020	1.050,87C
	124-COBRANCA	8101110000053852		13020	9,00D
	345-BB CP ADM SUPR	00000070			1.041,87D
1101	Saldo Parcial				0,00C
1601 1601	624-COBRANCA	137002000 9001	12020		5.061,60C
1601	Saldo Final				5.061,60C

*DEPOSITOS EM CHEQUE SUJEITOS A DEVOLUCAO:

SALDO BLQ.TEMPO IND.T 5.596,00C

LANCAMENTOS FUTUROS:

1701 624-COBRANCA 137002001 R\$ 23,54C

SALDO ATUAL 5.061,60C

APLIC.COM RESGATE AUTOM. 396.730,60C

SALDO DISPONIVEL 401.792,20C

JUROS 0,00

IOF 0,00

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:

S PUBLICO SUPREMO 406.862,13

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JAN/17: 0

CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTES EXTRATO NAO SERA COBRADA

Q

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiiana

ATA 248/2017

ATA DE POSSE E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, desta cidade de Uruguaiiana, Posse de Nomeação da Nova Composição e Assembléia Geral Extraordinária, os membros do Conselho, representando os conselheiros com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas colocadas na Lista de Presença. Inicialmente o Senhor Prefeito Ronni Peterson Colpo Mello, nomeia os seguintes Entidades Governamentais e Não Governamentais, e seus respectivos representantes: Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação: Titular: Soraya Salomão; Suplente: Andréa Da La Porta Oliari; Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Maria de Fátima Ramos Moroso; Suplente: Silvio Moisés Gonçalves; Secretaria Municipal de Educação - Titular: Maiza Pereira Jacques, Suplente: Elizabeth Alves Dornelles; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Titular: Kauê Mangeló Mazuí, Suplente: Maiúme dos Santos Motta; Secretaria Municipal de Fazenda - Titular Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro, Suplente: Ieda Lucia Sphor Carpes; Representantes de órgãos não governamentais: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Titular: Cátia Regina Flores Fernandes, Suplente: Marielle Pinheiro Farias; Associação e Promoção Social Exército da Salvação - Titular: Jéferson Viegas D'avila, Suplente: Cátia Luciana Nunes Barbosa; Associação Sulina de Crédito Extensão Rural - Titular: Ivanoir Arruda Ocanha Miranda, Suplente: Tânia Marlei Gonçalves Veppo; Associação de Moradores de Bairros - Titular: Gladis Maria Cardoso Soares, Suplente: Elza Kurtz. Usuários de Assistência Social - Titular: Vanda Maria Castro Moraes, Suplente: Alice Fernandes. Decreto número nove de dois mil e dezessete. Reassumindo a presidência dos trabalhos, na forma prevista, a Presidente Ivanoir Arruda Ocanha Miranda juntamente com a Secretária de Ação Social e Habitação, designou a mim, servidora pública municipal, Lidiane Borin, para secretariar a Assembléia. Logo após a Secretária fazer uma introdução da reunião contextualizando a atual situação da Secretária Municipal de Ação Social e Habitação, informou que possui

um recurso na conta que não foi utilizado sendo o valor de R\$2.617.762, e agradecendo a presença dos conselheiros. Foi relatado a urgência do conselho realizar uma extraordinária para alterar o valor do orçamento da pasta que precisou ser reorganizado e encaminhado ao poder Legislativo. A servidora pública Luciane Siqueira fez apresentação da previsão do orçamento totalizando um valor de R\$ 908.307,26 (novecentos e oito mil, trezentos e sete reais e vinte e seis centavos), apresentando a suplementação e abertura de crédito abaixo descrita: suplementação de verbas no orçamento vigente desta secretaria, no valor de R\$ 710.623,54, (setecentos e dez mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) conforme orientação abaixo: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 082421419.6.027 – Firmar convênio com entidades assistenciais, APAE, para atendimento de pessoas com necessidades especiais 335043 – Subvenções Sociais (641) Fonte de Recursos: 1134 – Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade BL PSEMC FNAS VALOR R\$ 104.054,68 082431403.6.007 – Garantir cuidado integral a criança e ao adolescente acolhido 339030 – Material de Consumo (646) Fonte de Recursos: 1132 – Piso de Alta Complexidade BL PSEAC - FNAS VALOR R\$ 132.181,50 082441406.6.011000 – Visita domiciliar, busca ativa, atendimento psicológico, jurídico e de enfermagem 339030 – Material de Consumo (681) Fonte de Recursos: 1134 – Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade BL PSEMC FNAS VALOR R\$ 53.402,03 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (683) Fonte de Recursos: 1134 – Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade BL PSEMC FNAS VALOR R\$ 25.000,00 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (684) Fonte de Recursos: 1134 – Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade BL PSEMC FNAS VALOR: R\$ 27.800,00 082441425.6.141000 – Oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social no CREAS ou Centro Pop 339030 – Material de Consumo (5828) Fonte de Recursos: 1134 – Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade BL PSEMC FNAS VALOR R\$ 3.483,14 082441427.5.104000 – A execução das ações do programa se dá através de acompanhamento, monitoramento 339030 – Material de Consumo (5792) Fonte de Recursos: 1114 – Piso Variável de Alta Complexidade – Prog. Nac. Promoc.do Acess. ao Mundo do Trabalho VALOR: R\$ 80.000,00 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (5794) Fonte de Recursos: 1114 – Piso Variável de Alta Complexidade – Prog. Nac. Promoc.do Acess. ao Mundo do Trabalho VALOR: R\$ 39.212,50 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5795) Fonte de Recursos: 1114 – Piso Variável de Alta Complexidade – Prog. Nac. Promoc.do Acess. ao Mundo do Trabalho VALOR: R\$ 80.000,00 082441428.6.143000 –

do Programa do Bloco da Proteção Social Especial Média Complexidade - BL PSEMC FNAS - PPMC MSE da C/C 56.546-6 do Banco do Brasil no valor de: VALOR: R\$ 52.800,00 O provável excesso de arrecadação do exercício do recurso do Programa Nacional Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Piso Variável de Alta Complexidade da C/C 56.550-4 do Banco do Brasil no valor de: VALOR: R\$ 199.212,50 O provável excesso de arrecadação do exercício do recurso do Bloco da Proteção Social Básica FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da C/C 56.548-2 do Banco do Brasil no valor de: VALOR: R\$ 165.489,69; solicitar Abertura de Crédito Especial no orçamento vigente desta secretaria, no valor de R\$ 232.421,13, (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos) conforme orientação abaixo: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 082431409.6.015 - Entrevista com responsável, preenchimento de cadastro, encaminhamento pelo Cad. Suas 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1133 - Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade - Ações Estratégicas do PETI VALOR: R\$ 43.430,13 - 082441405.6.010000 - Apoio financeiro e organização da gestão do suas e da rede de serviços sócio assistenciais - 339014 - Diárias - Civil - Fonte de Recursos: 1104 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD SUAS VALOR R\$ 3.000,00 - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte de Recursos: 1104 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD SUAS -VALOR: R\$ 3.000,00 - 339030 - Material de Consumo, Fonte de Recursos: 1104 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD SUAS VALOR: R\$ 10.000,00 - 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: 1104 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD SUAS - VALOR: R\$ 10.000,00 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 1104 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD SUAS VALOR: R\$ 12.000,00 - 449052 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 1104 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD SUAS - VALOR: R\$ 10.631,00 082441408.6.014000 - Terapia ocupacional, triagem psicológica, avaliação social e auxílio transporte - 339030 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 1133 - Bloco da Proteção Social Básica FNAS -VALOR: R\$ 100.000,00 - 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 1133 - Bloco da Proteção Social Básica FNAS VALOR: R\$ 35.360,00 - 144221421.6.029 - Manutenção do Conselho Municipal de assistência social, do idoso, dos direitos - 449052 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 1104 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD SUAS - VALOR: R\$ 5.000,00 - Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior: O provável excesso de arrecadação do exercício do recurso do Programa do Bloco da Proteção Social



Consiste em formação de grupos para crianças, adolescentes e/ou pessoas idosas
335043 – Subvenções Sociais (6516) Fonte de Recursos: 1133 – Bloco da
Proteção Social Básica FNAS VALOR: R\$ 31.000,00 339030 – Matéria de
Consumo (5798) Fonte de Recursos: 1133 – Bloco da Proteção Social Básica
FNAS VALOR: R\$ 74.489,69 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Física (5800) Fonte de Recursos: 1133 – Bloco da Proteção Social Básica FNAS
VALOR: R\$ 60.000,00 Servirá de recurso para atendimento das despesas de que
trata o artigo anterior as reduções das dotações orçamentárias conforme
especificações abaixo: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082431403.6.007 – Garantir cuidado integral a criança e ao adolescente acolhido
449052 – Equipamentos e Material Permanente (650) Fonte de Recursos: 1132 –
Piso de Alta Complexidade BL PSEAC - FNAS VALOR: R\$ 30.000,00
082441405.6.010000 – Apoio financeiro e organização da gestão do suas e da
rede de serviços socioassistenciais 339014 – Diárias – Civil (672) Fonte de
Recursos: 1132 - Piso de Alta Complexidade BL PSEAC - FNAS VALOR: R\$
500,00 339030 – Material de Consumo (673) Fonte de Recursos: 1132 - Piso de
Alta Complexidade BL PSEAC - FNAS VALOR: R\$ 1.000,00 309033 -- Passagens
e Despesas com Locomoção (674) Fonte de Recursos: 1132 - Piso de Alta
Complexidade BL PSEAC - FNAS VALOR: R\$ 500,00 339036 – Outros Serviços
de Terceiros – Pessoa Física (675) Fonte de Recursos: 1132 - Piso de Alta
Complexidade BL PSEAC - FNAS VALOR: R\$ 500,00 339039 – Outros Serviços
de Terceiros – Pessoa Jurídica (676) Fonte de Recursos: 1132 - Piso de Alta
Complexidade BL PSEAC - FNAS VALOR: R\$ 1.000,00 449052 – Equipamentos e
Material Permanente (677) Fonte de Recursos: 1132 - Piso de Alta Complexidade
BL PSEAC - FNAS VALOR: R\$ 1.237,41 E o provável excesso de arrecadação do
exercício do recurso do Programa do Bloco da Proteção Social Especial de Média
Complexidade BL PSEMC FNAS – PTMC – PPD da C/C 56.546-6 do Banco do
Brasil no valor de: VALOR: R\$ 104.054,68 O provável excesso de arrecadação do
exercício do recurso do Programa do Bloco do Piso de Alta Complexidade BL
PSEAC FNAS – PAC I da C/C 56.545-8 do Banco do Brasil no valor de: VALOR:
R\$ 97.444,09 O provável excesso de arrecadação do exercício do recurso do
Programa do Bloco da Proteção Social Especial Média Complexidade - BL PSEMC
FNAS – PPMC PAEF I da C/C 56.546-5 do Banco do Brasil no valor de: VALOR:
R\$ 53.402,03 O provável excesso de arrecadação do exercício do recurso do
Programa do Bloco da Proteção Social Especial Média Complexidade - BL PSEMC
FNAS – PPMC Abordagem Social da C/C 56.546-6 do Banco do Brasil no valor de:
VALOR: R\$ 3.483,14 O provável excesso de arrecadação do exercício do recurso

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Especial de Média Complexidade – Ações Estratégicas do PETI da C/C 56.540-7 do Banco do Brasil no valor de: VALOR: R\$ 43.430,13. O provável excesso de arrecadação do exercício do recurso do Programa do Bloco da Proteção Social Básica FNAS da C/C 56.548-2 - Piso Básico Fixo do Banco do Brasil no valor de: VALOR: R\$ 135.360,00 - O aporte financeiro previsto para o exercício do recurso do Bloco da Gestão do SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS da C/C 56.543-1 do Banco do Brasil no VALOR: R\$ 53.631,00. Solicitar suplementação de verbas no orçamento vigente desta secretaria, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme orientação abaixo: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 082441414.6.021000 – Garantir refeições saudáveis com alto valor nutricional a preços acessíveis 339030 – Material de Consumo (714) Fonte de Recursos: 0001 – Recurso Livre VALOR: R\$ 400.000,00 Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações orçamentárias conforme especificações abaixo: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO - 041221402.6.006000 – As ações são baseadas no âmbito da seguridade social tendo como missão institucional - 335043 – Subvenções Sociais (7290) - Fonte de Recursos: 0001 – Recurso Livre - VALOR: R\$ 10.000,00 - 339030 – Material de Consumo (628) - Fonte de Recursos: 0001 – Recurso Livre VALOR: R\$ 10.000,00 - 082421418.6.026000 – Garantir a inclusão social de pessoas com deficiência - 335043 – Subvenções Sociais (7371) Fonte de Recursos: 0001 – Recurso Livre VALOR: R\$ 4.000,00 - 339030 – Material de Consumo (636) - Fonte de Recursos: 0001 – Recurso Livre - VALOR: R\$ 5.000,00 - 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (637) - Fonte de Recursos: 0001 – Recurso Livre - VALOR: R\$ 2.000,00 - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (638) - Fonte de Recursos: 0001 – Recurso Livre - VALOR: R\$ 1.000,00 - 449052 – Equipamentos e Material Permanente (639) - Fonte de Recursos: 0001 – Recurso Livre - VALOR: R\$ 1.000,00. Informamos que o restante do recurso livre para realizar a referida suplementação dependerá de análise do Orçamento Geral do Município, tendo em vista que os recursos alocados no Orçamento da Unidade Orçamentária da Assistência Social são destinados a custear a contrapartida dos Serviços Sócio Assistenciais, pois o MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário oferece uma ajuda para custear os referidos serviços. Após discussão, e apreciação dos membros do conselho, foi aprovado, totalizando 10 votos favoráveis e nenhum contrário, criando a resolução número um de dois mil e dezessete. A Conselheira Mariele Pinheiro, representante da APAE, solicitou avaliação dos projetos da Associação, ficando acordado que uma comissão para

Presidente por encerrada a Assembléia. Seguem as assinaturas: *João Augusto*

Vanda mara bartho morae?

Q. 1. 2 ff. nancy



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Lista de presença das reuniões

	nome	Fone e email
1.	Roberto A. Müller (CAPD)	3414 3055 CAPD/URUGUAIANA
2.	Marcelo Siqueira (Cacau)	999490628 - marcelosiqueira@hotmail.com
3.	Maria de Lourdes do Regato	Circolo Operário 99721-5045 - Maria de Lourdes do Regato@hotmail.com
4.	Enilson P. Costa - Branda	HPCAR - ENILSON P. COSTA - BRANDA - ENILSONP.COSTA@GMAIL.COM
5.	Vanda Maria Guimarães	9626.1167
6.	Cláudio José Cardoso Soares	55 99609.5129 - claudiojosecardoso@ig.com.br
7.	Elza Kurtz - 9.8112-7505	Kurtz-helza@gmail.com
8.	Alari Lemos 999365091	Presidente Associação Menezes
9.	Priscila Cristine da Silva Lima	984548665 - priscilasilva@yahoo.com.br
10.	Caroline Maudara Pinto 999657325	carolinemaudara@hotmail.com
11.	Eda Lúcia Siqueira Lopes	999411152
12.	Cláudio R. Ilves Teodoro	claudioilves@yahoo.com.br
13.	Marcelle Kimbrazo Taras	apal. uruguaiana@bna.com.br
14.	Francisco F. Rodrigues Carmine	Francisco.carmine@ig.com.br
15.	Luiz Roberto Ribeiro	TAVARZ@GMAIL.COM - 99959.1127
16.	Alta R. Rocha	99635-1825 - alta.rocha@ig.com.br
17.	Maurício de Almeida	99997048 - mauriciodealmeida@hotmail.com
18.	Luiz Pereira Soares	99611.5932 - luizpereira@yahoo.com
19.	Marcelo Montenegro	99519689 - marcelomontenegro@hotmail.com
20.	Claudio José	995059 90 - claudiojose@hotmail.com
21.	Marcelo Lima M.B.	4624 6188 - marcelo.lima.m.b.
22.	Jefferson Lima D'Alva	784061966 - jeffersonlima@yahoo.com
23.	Marcos	lilalima@gmail.com
24.	Silvia Souza	99965.1325 - silviasouza@yahoo.com.br
25.	Didique Borin	lilalima@gmail.com

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Ata nº 161 (Cento e sessenta e um) da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
2 Saúde de Uruguaiana. Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, as
3 quatorze e trinta horas no Numesc - Altos da Secretaria Municipal de Saúde de
4 Uruguaiana, sob a Coordenação do Presidente Renato Jorge Trindade Corrêa reuniu-se o
5 Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos seguintes Conselheiros Thais Delgado
6 Brandolt Aramburu, Charles Jopar Hedlund, Orlando de Freitas Torres, Rene Piccoli, Catia
7 Regiane Flores Fernandes, Josué Garcia da Silva, Maria Izabel Rott Dornelles, Atanásio
8 Araujo da Rosa, Miriam Célia do Nascimento Vieira, Sonia Cossio Baez, Marina de
9 Fátima Freitas Barros, Judith Del Cueto Faria Corrêa, Milto Cardoso, Adriana Fittipaldi
10 Kleinübing e o Secretario Executivo Antonio Cleber Lopes Garcia - Demais Presentes:
11 Maíza Pereira Jacques. 1) **Leitura da Ata Anterior** 2) **Leitura de Correspondências**
12 **Expedidas e Recebidas** 3) **Apresentação de Plano de Trabalho da Secretaria**
13 **Municipal de Saúde - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA** 4) **IMPLANTAÇÃO DO**
14 **NASF TIPO II.**
15 1) **Leitura da Ata Anterior** O Presidente realiza a leitura da ata 160, em ato contínuo
16 colocou em votação com o seguinte resultado 14 votos sim, nenhum voto não, nenhuma
17 abstenção e nenhuma ausência; 2) **Leitura de Correspondências Expedidas e Recebidas**
18 leitura do ofício 008/SEMED/2017 Indicando as conselheiras Maíza Pereira Jacques e
19 Maria Helena Bairros Machado, titular e suplente respectivamente; leitura do ofício do
20 CES comunicando a realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher do Rio
21 Grande do Sul - CESMu/RS que se realizará de 09 a 11 de Junho de 2017 em Porto
22 Alegre, sendo a segunda etapa, como etapa estadual da 2ª Conferência Nacional da Saúde
23 da Mulher que acontecerá de 1º a 04 de Agosto em Brasília - DF. 3) **Apresentação do**
24 **Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - NASF Tipo II e Apresentação**
25 **de Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - ADEQUAÇÃO**
26 **ORÇAMENTARIA 2017** - O presidente do CMS realizou a leitura da Ata da reunião da
27 Comissão de Finanças e Fiscalização do CMS, realizada no dia 26 de Janeiro em conjunto
28 com representantes técnicos da Secretaria Municipal de Saúde. Nesta data, após avaliação,
29 a Comissão deu parecer favorável ao Plano de Trabalho NASF tipo II e a Apresentação da
30 Adequação Orçamentária/2017 com Receita orçada total: R\$ 228.929.128,05, sendo para a
31 saúde R\$ 37.793.995,00 divididos em Receitas ASPS 40 R\$ 21.793.995,00, Receitas
32 Vinculadas R\$ 16.000.000,00. Em ato contínuo, foi colocado em votação pelo parecer da
33 Comissão, obtendo-se a seguinte votação: 15 votos sim, nenhum voto não; nenhuma
34 abstenção e nenhuma ausência. 4) **Palavra do Presidente:** O presidente registrou aos
35 conselheiros que forneceu Certidão Declaratória à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana
36 do período em que o hospital esteve sob intervenção do Município para efeitos de
37 encaminhamentos de documentos junto a Caixa Econômica Federal para viabilizar
38 financiamento pleiteado por esta entidade e, com isto, reestruturar financeiramente sua
39 gestão, viabilizando assim, a continuidade dos atendimentos por ela prestados. 5) Leitura
40 da presente ata e em regime de votação com o seguinte resultado: 15 votos sim, nenhum
41 voto não, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **Encerramento** - Nada mais havendo
42 a ser tratado é encerrada a presente reunião. Uruguaiana, 01 de Fevereiro de 2017.

Thais Delgado Brandolt Aramburu
Charles Jopar Hedlund
Orlando de Freitas Torres
Rene Piccoli
Catia Regiane Flores Fernandes
Josué Garcia da Silva
Maria Izabel Rott Dornelles
Atanásio Araujo da Rosa
Miriam Célia do Nascimento Vieira
Sonia Cossio Baez
Marina de Fátima Freitas Barros
Judith Del Cueto Faria Corrêa
Milto Cardoso
Adriana Fittipaldi
Antonio Cleber Lopes Garcia
Maíza Pereira Jacques

CABINETE - SECRETARIA
RECEBIDO em
03/02/17
junio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AOS DIAS VINTE E SEIS^{DIAS} DE JANEIRO DE DOIS MIL

E DESESSETE, REUNIRAM-SE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTROLE, CONSELHEIROS ROMITO CORREA E RENE PICCOLI, A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONSELHEIROS MARINA FLORES BARROS, SONIA COSSIO BAES E JUDITH DEL CUETO FARIAS CORREA. ESTIVERAM PRESENTES TAMBÉM, OS CONSELHEIROS ATANAZIO A. DA ROSA E ISABEL ROTH DORNELES, PELA SETOR TÉCNICO DA SMS CLAUDIO GONÇALVES, PELA DAAE/SAÚDE DA FAMÍLIA BRUNA CRISTINE F. GOMES E O SEC. EXECUTIVO ANTONIO CLEBER SOARES CARREIA, PARA DEBATERAR SOBRE A ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2017, EFETUADO. PELA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR/2016. FOI DEVIDAMENTE EXPLICADO E ESPLANADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO FINANCEIRO ONDE COLCOU QUE OS VALORES ALOCADOS NO ORÇAMENTO ANTERIOR SÃO MUITO BAIXOS NÃO SENDO POSSÍVEL EFETUAR QUALQUER SUPLEMENTAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, OU MEDICAMENTOS. OS VALORES DO ORÇAMENTO ANTERIOR NÃO FORAM ALTERADOS, SEMENTE FORAM REDUZIDOS DE ALGUMAS RUBRICAS E ALOCA-DES/SUPLEMENTAS EM UMA SO. RECEITA ORÇADA PARA A SAÚDE R\$ 37.793.995,00 (TRINTA E SETE MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO), SENDO R\$ 21.793.995,00 (VINTE E UM MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NO RECURSO 40-LIVRE/GERAL/PRÓPRIO. R\$ 16.000.000,00 (DESESSIS MILHÕES DE VERBAS VINCULADAS. DIMINUINDO DOS RECURSOS LIVRES AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS, RESTA UM SALDO APROXIMADO DE R\$ 4.450.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, HAVERÁ, DIGO PARA OUTRAS DESPESAS, SENDO ESTE VALOR MUITO BAIXO, HAVERÁ TAMBÉM, NO DECORRER DO EXERCÍCIO, SUPLEMENTAÇÃO DESSE VALOR. APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS E A EXPLANAÇÃO, A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DEFERIU PELO PARECER FA-

